Id:0B621F94509A5626

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 24/2025 - SMS

Picos (PI), 22 de abril de 2025.

"Designa Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução das Inexigibilidades de locação 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 Contratos de Locação".

O Município de Picos, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei n° 14.133 de 21 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ieda Maria Borges de Carvalho Tomaz,** CPF N° 687.954.243-34, para fiscalizar a execução das Inexigibilidades de locações da Secretaria Municipal de Saúde e posteriores aditivos de n°'s: 19/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 30/2025, 31/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025 e 41/2025.

Art. 2º. Designar, ainda, o servidor **Murilo Evangelista Barbosa,** CPF n° 016.311.463-35, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.

Id:030E7EC21F5E5466

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 025/2025

PICOS (PI), 24 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2025 - CPL/PICOS-PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDORES VPS E-SUS EM NUVEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei n° 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Liliann Evêncio Moura Luz**, CPF nº 022.892.853-23, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DISP Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2025 - CPL/PICOS-PI,** firmado com a empresa **LEONARDO SOUSA CARVALHO (SUPORTE INFORTECH E TECNOPOCOS),** CNPJ Nº 13.775.363/0001-40.
Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF nº 045.880.803-26, como gestor do contrato acima citado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal

Id:030E7EC21F5E4F4E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 179/2025

Picos (PI), 22 de abril de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2933/2025, QUE TEM COMO OBJETO O " REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE Nº 023/2025**, firmado com a empresa **PE DE GAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 28.124.476/0001-53,** que tem como objeto **o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0B621F94509A4B0B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados em imagem, a nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – EPP (MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM).
CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.252/0001-97
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Contratante e o Contratado, em comum acordo, prorrogam a vigência do contrato acima qualificado, que vigorará por mais de 03 (três) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2024 até o dia 31 de março de 2025.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2024.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 399/2023